



**2ª - 25/01/2006 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA  
NO VINTE CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS**

Aos vinte cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Rogério António Pinto devido a motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

**A) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO”**

**B) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO DA CANTINA DA E.B.1 DE MONTEMOR-O-NOVO”**

**C) EMPREITADA DE “ CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIAS NA IGREJA DE SÃO TIAGO EM MONTEMOR-O-NOVO”**

**D) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”**

**E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE MONTEMOR-O-NOVO”**

**F) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”**

**G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS”**

**H) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO EM FOROS DE VALE FIGUEIRA”**

**I) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS/ PARQUE DE EXPOSIÇÕES”**

**J) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”**

**L) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS I.S. NOS BALNEÁRIOS DO PEMF, PARA DEFICIENTES”**

**M) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO.**

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) CONTABILIDADE**

**B) EMPREITADA “REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO “– AVERBAMENTO A CONTRATO.**

**C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS E SISA / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**

### **4. SERVIÇOS URBANOS**

#### **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

#### **B) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

#### **C) MERCADO MUNICIPAL**

### **5. SÓCIO-CULTURAL**

**A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

**B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA**

**C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA**

**D) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**

**E) XXIV VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA**

**F) APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA DO GRUPO UNIÃO SPORT**

**G) REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2005-2006 – PROTOCOLOS COM AS IPSS’S**

### **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**A) FUNDO DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS DO CONCELHO**

**B) PEDIDO DE SUBSÍDIO PELA ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO**

### **7. PROPOSTA DE ACTA Nº 5 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2005**

### **8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

#### **Período Ante das Ordem do Dia**

#### **Eleições Presidenciais**

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para assinalar a realização das Eleições Presidenciais que tiveram lugar no passado dia 22 do corrente e que decorreram neste concelho com normalidade culminando com a eleição do Presidente da República.

#### **Eleição dos Órgãos da Associação de Municípios para o Ambiente do Alto Alentejo (AMAMB)**

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que decorreu a eleição para os Órgãos da Associação de Municípios para o Ambiente do Alto Alentejo (AMAMB), salientou ainda que apenas existe uma Câmara de maioria PS que foi convidada a participar no Conselho Directivo ou mesa da Assembleia Intermunicipal mas que declinou o convite.

#### **Grupo de Teatro da Escola Secundária**

Interveio agora o senhor Vereador Tregeira para informar que lhe foi dado a conhecer que o Grupo de Teatro que se perspectivava constituir na Escola Secundária, onde já existia 40 inscrições, não será concretizado porque a Câmara Municipal não disponibiliza verbas para o efeito.

O senhor Vereador solicitou então esclarecimento sobre o assunto.

Respondeu à questão colocada o senhor Vereador João Marques informando que o Grupo de Teatro está constituído há mais ou menos 17 anos, tendo considerado que se trata de uma actividade muito importante quer a nível da formação cultural, quer pessoal quer ainda da cidadania, grupo este que sempre foi apoiado pela Câmara Municipal mas que é da responsabilidade da Escola Secundária e que tem mecanismos para o seu funcionamento. O funcionamento e dinamização deste projecto sempre foi fomentado pelo professor Vítor Guita, que recentemente se reformou e nessa base a Escola secundária definiu outras prioridades que não o Grupo de Teatro, situação que já mereceu uma reunião entre a Câmara Municipal e a Escola Secundária da qual resultou a ideia de que o Grupo de Teatro deveria continuar. Neste âmbito a Câmara sugeriu a elaboração de um protocolo com o Grupo Theatron no sentido de apoiar e dinamizar os grupos de Teatro das Escolas bem como os restantes do concelho.

Acrescentou ainda o senhor Vereador que devido ao Orçamento que foi imposto, a Câmara Municipal deverá tomar uma posição sobre o assunto.

A concluir disse que devido ao facto de ainda não estarem definidos os critérios do Regulamento não se pode avançar no imediato com uma proposta.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Danado para acrescentar que a dinamização dos núcleos extra curriculares surgiram a partir do professor Vítor Guita. Acrescentou ainda que deverá ser a Escola a assegurar todas as actividade extra-curriculares como parte integrante da formação dos jovens.

Disse depois que a Associação Theatron surgiu na sequência do teatro da Escola e que em sua opinião é essencial a formação nesta área no entanto esta não é uma responsabilidade da Câmara Municipal.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Chaveiro para afirmar que se trata de uma situação concreta sobre a qual a Câmara Municipal deve justificar a sua posição perante o entusiasmo para a realização do grupo de teatro.

### **Escassez de luz junto à Escola E.B.1 nº 3**

Em nova intervenção o senhor Vereador Tregreira disse que verificou uma grande escassez de iluminação pública junto da escola E.B.1 nº 3, acrescentando o facto das aulas terminarem quase de noite o que dificulta a circulação das crianças e pais.

Respondeu o senhor Vereador João Marques afirmando que averiguará a situação junto da EDP.

### **Grafites nas paredes**

Em nova intervenção o senhor Vereador Adriano Chaveiro disse que na sequência de notícia publicada num jornal mensal da localidade o qual referia a existência de grafites nos muros paredes e outros locais públicos, sugeriu que periodicamente a Câmara Municipal pintasse aqueles locais no sentido de não protelar por muito tempo o que lá está escrito.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para informar que regularmente aparecem grafites nas paredes e que a Câmara procura, tendo em conta os meios disponíveis, repor as pinturas quando se trata de paredes públicas.

Ainda sobre a matéria em causa interveio o senhor Vereador Danado informando que houve um acordo com a Junta de Freguesia de Nossa senhora da Vila em que esta edilidade encarregar-se-á de disponibilizar mão de obra e a Câmara Municipal o respectivo material para a pintura dos locais públicos, nomeadamente o Parque Urbano e o Monumento de Homenagem aos Resistentes Anti- Fascistas entre outros.

Focou ainda o facto de se ter deparado com iguais gravuras nas paredes do Hospital de S. João de Deus, o que demonstra a falta de civismo com que nos temos que deparar.

### **Deslocação à Alemanha**

Foi o senhor Vereador João Marques quem interveio seguidamente para informar da sua deslocação à Alemanha, na sequência de um programa europeu – SÓCRATES.

Acrescentou depois que se tratou de uma iniciativa interessante diferente e que envolveu investigadores, Universidade e Técnicos e cujo tema foi intervenção com pais com deficiência mental e intervenção precoce.

Disse depois o mesmo Vereador que a nível europeu o nosso país conceptualmente está mais desenvolvido, ou seja verificaram-se mais discussões na lógica de interacção e inclusão, os outros países centraram-se mais na institucionalização. O problema que se verifica no nosso país é a falta de recursos ao invés de outros países.

A terminar disse que em Maio do corrente ano decorrerá uma reunião em Montemor no âmbito deste programa.

O senhor Presidente sublinhou que a participação neste projecto se tem demonstrado importante possibilitando assim que seja reconhecido o trabalho desenvolvido nesta área.

Reconheceu de grande importância a realização em Montemor da Reunião perspectivada para Maio do corrente ano.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

De: FRANCISCO ANTÓNIO MONTEIRO RAMOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de reconstrução de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada de “Courela da Madeira”, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES MARTINS e SALVADOR ARTUR MARQUES MARTINS, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia, a levar a efeito na E.N. 114 n.º 18, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342

Data de entrada do requerimento: 07/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MIQUELINA FERNANDA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA CONCEIÇÃO e OUTRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de moradia sita na Rua Bento Gonçalves n.º 26, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 07/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANABELA DA CONCEIÇÃO FALÉ SANTOS BARRAS, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Avenida José Saramago n.º 28, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 02/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HORTINORA – SOC. DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Urbanização Quinta da Nora,

lote 54, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 28/09/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ALVARO AMADEU GOMES MASCARENHAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a efeito na Rua Manuel Justino, lote 41 (Urbanização da Quinta da Nora), freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves número 325 e Vitor Manuel da Silva

Data de entrada do requerimento: 09/12/2005 e 09/01/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO MOREIRA DE PINHO, requerendo aprovação do projecto de gás e autorização da obra de construção de moradia. a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 51, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 13/01/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MARIA JOANA FERREIRA BENTO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Cortiço”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 30/09/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ARMANDO MANUEL CLEMENTE, requerendo aprovação do projecto de legalização de muro de vedação, sito em Alhos Vedros, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 05/01/2006, tendo o requerente se pronunciado em 11/01/2006)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: GERMANO ANTÓNIO TRINDADE LOURENÇO requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da obra de alteração de fachada e mudança de uso, a levar a efeito na Rua de Aviz n.º 104, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Viriato Manuel Almeida Quintela.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOAQUIM E OUTRA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação de cobertura, a levar a efeito no Largo de S. Francisco n.º 33, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2005 e 26/09/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL ANTÓNIO VEIGA DE OLIVEIRA BARBOSA e OUTRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação/ampliação de habitação e anexo, reabilitação de muros e construção de piscina, sita na Rua Machado dos Santos, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Dinis José Dionísio Neves Serrão.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DO CIBORRO CRL, requerendo aprovação do projecto de legalização de vacaria de bovinos de leite, sita na propriedade denominada “Herdade da Ataboeira”, freguesia de Cíborro, tendo a responsabilidade da Divisão de Administração Urbanística.

Data de entrada do requerimento: 26/10/2005

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

### **Requerimentos diversos**

De: ISIDORO MANUEL JEREMIAS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita em Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

### **Vistorias**

De: DENILDES REZENDE FAGUNDES, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento comercial (Instituto de Beleza), sito na Rua das Pedras Negras n.º 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: PAULO JORGE VIEGAS ANASTÁCIO e OUTROS, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Bar), sito na Rua de Lisboa n.º 34, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: HENRIQUE ANTÓNIO AZINHEIRA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de hospedagem (Casa de Hóspedes), sito na Quintinha à Saúde, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 09/11/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO”**

Interveio agora o senhor Vereador António Danado para apresentar os seguintes autos de medição referentes à empreitada supra:

Auto de Medição número três de trabalhos efectuados pela empresa António M. P. Rosado S.A.. na empreitada de “ Conceção / Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de trinta e dois mil setecentos e vinte euros e trinta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil seiscentos e trinta e seis euros e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos.

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pela empresa António M. P. Rosado S.A.. na empreitada de “ Conceção / Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil duzentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos

### **B) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO DA CANTINA DA E.B.1 DE MONTEMOR-O-NOVO”**

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pela empresa Recuperévora na empreitada de “ Ampliação / Remodelação da Cantina da E.B.1 de Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de vinte e oito mil duzentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e treze euros e sessenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos

### **C) EMPREITADA DE “ CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIAS NA IGREJA DE SÃO TIAGO EM MONTEMOR-O-NOVO”**

De novo no uso da palavra o senhor vereador Danado apresentou o seguinte documento referente à empreitada em epígrafe:

- 1. De acordo com a informação do Programa do Castelo, em anexo, é proposta a alteração no Mapa de Trabalhos.*
- 2. Foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta, a qual se apresenta em anexo.*
- 3. Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados*
- 4. Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.*
- 5. O valor total dos trabalhos é de 21 026,75€ (Vinte e um mil e vinte e seis euros e setenta*

e cinco cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.

6. Este valor representa 98% do valor da adjudicação, excedendo em 73% a percentagem permitida pelo n.º 1 do art.º 45º do Dec-Lei n.º 59/99 de 2 de Março que estabelece como limite máximo para a realização de trabalhos a mais, 25% do valor do contrato.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

#### **D) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou agora a seguinte proposta:

1. No decorrer da Audiência Prévia houve uma contestação do interessado ICEBLOK, S.A. questionando sobre a não consideração da sua Proposta Condicionada.

2. Averiguada a situação, constatou-se que por lapso dos Serviços a referida proposta condicionada existia, foi aberta, admitida, no entanto não fora considerada para efeitos de grelha de aplicação dos Critérios de Adjudicação definida no Programa de Concurso.

3. Efectuada essa correcção, conforme Mapas anexos, mantém-se a intenção de adjudicação à empresa ICEBLOK, S.A., agora de acordo com a sua Proposta Condicionada.

4. Deste modo propõe-se a adjudicação à empresa ICEBLOK, S.A. pelo valor de 380 428,00€ (Trezentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito euros), nos termos da sua Proposta Condicionada.

5. Consideram-se integrantes deste Relatório e como integralmente transcritos todos os documentos anteriores.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal” à empresa Iceblok pelo valor de 380 428,00€;

#### **E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE MONTEMOR-O-NOVO”**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou três propostas relacionadas com a empreitada em epígrafe:

##### **Informação nº 22**

Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual pois é necessário cumprir o Projecto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas) e as mesmas não incluem as quantidades aqui apresentadas.

Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos; a qual se transcreve em anexo.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS, segundo:

1. MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – PROPOSTA 04                      1.166,66 €

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.

Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 80.515,89 € que correspondem a 4,05 % do valor total da adjudicação da empreitada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a execução de trabalhos a Mais a realizar pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A. na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas de Montemor-o-Novo” no valor de 1 166,66€ acrescido do IVA.

##### **Informação nº 23**



*Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada, que se passam a descrever e justificar (ver proposta anexa):*

- 1. Execução de pavimentos térreos em substituição das lajes aligeiradas por imperativos dos vários projectos existentes;*
- 2. Execução de revestimento da cobertura (mais valia) pois o revestimento previsto não permitia a definição da forma projectada para a cobertura, nem garantia os pressupostos dos projectos da empreitada em termos de isolamentos térmico e acústico;*
- 3. Colocação de janelas subaquáticas para permitir filmagens do interior do tanque de competição;*
- 4. Fornecimento e montagem de Sistema de Iluminação Subaquática - Piscina de Competição;*
- 5. Substituição das bombas de calor desumidificadoras e dois sistemas de renovação de ar da Nave da Piscina, por uma bomba de calor desumidificadora de duplo fluxo em função da descontinuidade dos aparelhos previstos e também pelo facto de se pretender conseguir um controlo correcto de todos os parâmetros envolvidos no processo de climatização, assim como uma redução do valor da energia consumida (quando comparada com os equipamentos previstos em projecto);*
- 6. Sistema Alternativo de Tratamento de Água por Ultravioletas que permite um aumento da qualidade da água e uma redução significativa das concentrações dos produtos de desinfecção;*
- 7. Em virtude das omissões do projecto inicial em termos de aterros há necessidade de executar aterro junto dos pilares e vigas de fundação;*
- 8. Devido à existência de grelhas no pavimento envolvente às piscinas e que permitem a entrada de água nas condutas é necessária a execução de passagens das banquetas para ventilação no Piso 0 (desde o Piso -1);*
- 9. Para evitar a entrada de águas e em virtude da existência de paredes duplas é necessária a execução de juntas de dilatação adicionais;*
- 10. Por omissões e erros dos projectos é necessária a definição de caleiras, alteração de tubagens e rectificação de pavimento nos lava-pés no Piso 0;*
- 11. Em virtude da alteração da máquina de climatização e suas dimensões têm de ser realizados os trabalhos de escarificação no muro de suporte e alteração das ombreiras do vão PE 03 - acesso casa das máquinas;*
- 12. Conforme solicitado pela Secção de Desporto e em virtude do projecto possuir erros no que respeita a dimensões de vãos e de não contemplar contacto visual entre zonas de trabalho (considerado essencial) é necessária a alteração da localização da porta do Piso 0 - C 42 e a execução de abertura para nova janela no Piso 0 - C 25;*
- 13. Devido a um erro no projecto que prevê a colocação de água proveniente da conduta de abastecimento do edifício nos “tanques” dos lava-pés é necessário alterar o projectado pela montagem de Sistema de Doseamento e Alimentação de Água aos Lava-Pés do Piso 0 separado da rede de abastecimento principal do edifício e que permite controlar a dosagem dos produtos de desinfecção (necessária pela contante passagem dos utentes entre balneários-WCs e piscinas).*

*Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos; a qual se transcreve em anexo.*

*Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS, segundo:*

- 1. MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS – PROPOSTA 02 - 146.143,61 €*

*Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.*

*De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.*

*Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 226.659,50 € que correspondem a 11,41 % do valor total da adjudicação da empreitada.*

*Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Tregreira que questionou sobre as expressões erros e omissões do projecto.*

O senhor Vereador Danado esclareceu que tal facto se devia à circunstância de não ser possível prever tudo no projecto, não só pelo tempo que medeia entre a realização do projecto e a obra, que origina uma descontinuidade de materiais previstos em projecto, mas também por obrigações legais que surgem entretanto.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Chaveiro para afirmar que em seu entender que tudo o que se verificar para melhorar a eficácia do equipamento deve ser analisado e se possível executado.

Acrescentou que de facto por vezes os materiais evoluíram e já não existem os que foram aprovados no projecto inicial.

Terminou afirmando que é preferível melhorar em fase de obras do que após a sua conclusão.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para dizer que a margem da lei nesta matéria é de 25% e que por vezes do projecto até à execução da obra verificam-se alterações, apresentou aqui um exemplo dessas alterações referente a um sistema de aquecimento.

Terminou dizendo que no caso concreto existe viabilidade em avançar com os trabalhos a mais não previstos, de acordo com o estipulado na lei.

A concluir o senhor Vereador Danado apresentou também um exemplo de uma alteração que justifica a alteração e que ainda não existiam aquando da elaboração do projecto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Tregreira autorizar a execução de trabalhos a Mais Não Previstos a realizar pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A. na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas de Montemor-o-Novo” no valor de 146 143,61€ acrescido do IVA;

## **INFORMAÇÃO N.º 24**

*De acordo com o Capítulo XIX da Proposta de Trabalhos da empreitada em epígrafe, a FDO – Construções, S.A. forneceu Projecto de Execução da Estrutura e Revestimentos da Cobertura da Nave principal; o qual se anexa à presente.*

*De acordo com o referido propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **F) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHO DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”**

Continuando a intervir o senhor Vereador Danado apresentou agora o auto de medição nº 1 referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Condesp, Lda na empreitada de “ Construção da ETAR, Emissários, Caminho de Acesso e Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço”, o qual importa no valor de trinta e sete mil e cinquenta e seis euros, acrescido do IVA no valor de mil oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e oito mil novecentos e oito euros e oitenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de trinta e oito mil novecentos e oito euros e oitenta cêntimos.

## **G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SILVEIRAS”**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou o documento que abaixo se transcreve:

*A consignação da empreitada foi feita em 2005/09/02 e tem como prazo 120 dias, que terminaria em 2005/12/31.*

*Em 2005/11/09 a câmara deliberou, em reunião ordinária, suspender a obra por dois meses, desde 2005/10/15 até 2005/12/14.*

*O terreno onde se desenvolverá a última lagoa não está ainda disponível. Este facto impede a desmatção da zona e a implantação topográfica da totalidade da obra. Tal revela-se de extrema importância na parte da obra respeitante ao colector by-pass, pois a cota de descarga vai condicionar todo o perfil longitudinal.*

*Como tal, propõe-se uma segunda suspensão pelo prazo previsto de três meses, a contar desde 15 de Dezembro de 2005.*

*À consideração superior*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a suspensão dos trabalhos na empreitada supra por um período de três meses.

#### **H) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO EM FOROS DE VALE FIGUEIRA”**

Continuando as suas intervenções o senhor Vereador Danado apresentou mais um auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número um de trabalhos a Mais efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda na empreitada de “Pavimentação de Passeio na Rua General Humberto Delgado em Foros de Vale Figueira”, o qual importa no valor de oito mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oito mil seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de oito mil seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos.

#### **I) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO BAR DOS SERVIÇOS SOCIAIS/ PARQUE DE EXPOSIÇÕES”**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pela empresa Recuperévora, Lda na empreitada de “Construção do Bar dos Serviços Sociais / Parque de Exposições”, o qual importa no valor de vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois euros e vinte sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta mil setecentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de trinta mil setecentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos.

#### **J) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou o auto de medição referente à empreitada supra:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Urbévora, Lda na empreitada de “Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil”, o qual importa no valor de nove mil oitocentos e noventa e dois euros e sete cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dez mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dez mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos.

## **L) EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS I.S. NOS BALNEÁRIOS DO PEMF, PARA DEFICIENTES”**

Retomando a palavra o senhor Vereador Danado apresentou agora o auto de medição nº 2 referente à empreitada mencionada em epígrafe:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Urbévora, Lda na empreitada de “Remodelação das I.S. nos Balneários do PEMF, para Deficientes”, o qual importa no valor de dois mil cento e cinquenta euros, valor ao qual foi subtraído o montante de cento e trinta e um euros e setenta cêntimos referente a correcção do auto nº1 perfazendo assim o valor de dois mil dezoito euros e trinta cêntimos ao qual acresce do IVA no valor de cem euros e noventa e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil cento e dezanove euros e vinte e dois cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dois mil cento e dezanove euros e vinte e dois cêntimos

## **M) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO.**

A terminar o senhor Vereador Danado apresentou o último auto de medição referente à empreitada supra:

Auto de Medição número seis de trabalhos efectuados pelo consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda / Dolmen – Engenharia Civil, Lda, na empreitada de “Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo”, o qual importa no valor de vinte mil duzentos e vinte euros e noventa e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil e onze euros e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e um mil duzentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de vinte e um mil duzentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos.

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) CONTABILIDADE**

#### **Listagem de Pagamentos**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números um a quinhentos e trinta e oito no valor de setecentos e três mil oitocentos e nove euros e oitenta e sete cêntimos.

### **B) EMPREITADA “REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO – AVERBAMENTO A CONTRATO.**

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

*1. A seis de Novembro de 2002 foi celebrado o contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual foi visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 2003.*

*2. Havendo lugar à realização de trabalhos a mais no âmbito da respectiva empreitada, foi celebrado o adicional ao contrato respectivo, cuja minuta se junta para aprovação pela Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal, após o que deverá o enviado ao Tribunal de Contas para efeitos de aposição de Visto, nos termos do art<sup>o</sup>. 26<sup>o</sup>. da Resolução n<sup>o</sup>. 7/98 daquele Tribunal.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de contrato referente à empreitada de “Redes de Abastecimento de Águas Residuais Domésticas de Fazendas do Cortiço”.

### **C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS E SISA / SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

*1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º n.º 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu ”*

*2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Janeiro, respeitantes ao mês de Dezembro transacto.*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

*O Código do Imposto Municipal de Sisa, estabelecido no seu artº 176ª, o direito de preferência a favor das autarquias locais, relativamente às transmissões onerosas de imóveis desde que tal fosse requerido perante os tribunais comuns e desde que feita prova de que o valor pelo qual a sisa deveria ter sido liquidada excede em 50% ou em 100 contos, pelo menos, o valor sobre o qual incidiu.*

*Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia dos conhecimentos sisa n.ºs. 0922/340/2005 e 0922/339/2005, liquidadas no pretérito mês de Dezembro na Repartição de Finanças de Montemor-o-Novo.*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

#### **4. SERVIÇOS URBANOS**

##### **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

Interveio agora a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar os seguintes documentos no âmbito da Divisão de Serviços Urbanos:

*De: MÓNICA CAYOLLA DA VEIGA VALENTE DA SILVA SANTOS PINTO, requerendo informação prévia para implantação de exploração suinícola de porco preto, com um efectivo de 200 porcos de engorda, incluindo área coberta (telheiro com 80 m2) e pastagem ao ar livre numa área de 292.57 ha, inserida no prédio rústico “Monte das Antas” (art. 9º secção JJ-JJ1-JJ3), freguesia de Lavre.*

*Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde*

*(IPA 1/05 – IO1107/05)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

*De: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DO CIBORRO, CRL, requerendo informação prévia para legalização de exploração de bovinos de leite, em regime semi-intensivo, com um efectivo de 215 vacas de leite, 305 vitelas, 60 bezerras e 55 novilhas, envolvendo área coberta (estábulo e sala de ordenha) e pastagem ao ar livre (542.5 ha), no prédio designado “Herdade da Ataboeira” (artigo 1, secção V), freguesia de Ciborro.*

*Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde*

*(IPA 5/03 – IO539/03)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

##### **B) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

De: **MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL PALHAVÃ**, requerendo informação sobre florestação de áreas agrícolas com pinheiro manso (10,02 ha) no prédio rústico “Herdade do Paço” e com sobreiro (23.80 ha) no prédio rústico “Herdade da Machoqueira”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 12/05 – AGRFLOR 1389/05)

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

### **C) MERCADO MUNICIPAL**

O senhor Vereador Chaveiro apresentou a seguinte proposta:

*Propõe-se que o Mercado Municipal esteja encerrado nos dias feriados a seguir indicados:*

*28 de Fevereiro – 3ª feira – Entrudo; 8 de Março – 4ª feira – Feriado Municipal; 16 de Abril – Domingo – Páscoa; 25 de Abril – 3ª feira – Dia da Liberdade; 15 de Junho – 5ª feira – Corpo de Deus; 15 de Agosto – 3ª feira – Nossa Senhora da Assunção; 5 de Outubro – 5ª feira – Implantação da República; 1 de Novembro – 4ª feira – Dia de Todos os Santos.*

*Por tradicionalmente serem os dias com maior movimento no Mercado, não foram incluídos os feriados coincidentes com as sextas-feiras e os sábados. Assim, no corrente ano, não foram considerados na proposta os dias 14 de Abril (Sexta Feira Santa), 10 de Junho (Dia de Portugal), 1 de Dezembro (Restauração da Independência) e 8 de Dezembro (N.ª Sr.ª da Conceição).*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

## **5. SÓCIO-CULTURAL**

### **A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE**

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

*Na sequência da deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a:*

*Dezembro/ 2005 - 86 alunos x 9,00 Euros = 774,00 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 774,00 Euros (setecentos e setenta e quatro euros)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre no valor de 774,00 € referente ao funcionamento da Escola de Música (Dezembro 2005).

### **B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA**

De novo no uso da palavra o senhor vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio:

*Na sequência da deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a:*

*Dezembro/ 2005 - 50 alunos x 9,00 Euros = 450,00 Euros*

*O valor total do subsídio ascende a 450,00 Euros (quatrocentos e cinquenta euros)*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Sociedade Carlista no valor de 450,00 € referente ao funcionamento da Escola de Música (Dezembro 2005);

O senhor Vereador Danado esteve ausente da votação de acordo com o artigo 90º, nº 6 da lei nº 169/99 de 18/9 com a alteração que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002 de 11/1.

### **C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:  
*Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a:*  
*Dezembro/ 2005 - 54 alunos x 9,00 Euros = 486,00 Euros*  
*O valor total do subsídio ascende a 486,00 Euros (quatrocentos e oitenta e seis euros)*  
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela no valor de 486,00 € referente ao funcionamento da Escola de Música (Dezembro 2005);

#### **D) PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA**

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar mais uma proposta, desta vez relacionada com a Constituição da Comissão Municipal de Toponímia:

*No seguimento do último acto eleitoral para as autarquias locais, houve necessidade de reformulação da Comissão Municipal de Toponímia, pelo que junto se anexa uma proposta de constituição da mesma.*

A proposta de Constituição da Comissão Municipal de Toponímia foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita.

Ainda sobre a presente matéria o senhor Vereador Tregreira questionou sobre a possibilidade de qualquer instituição poder propor topónimos.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu afirmativamente, porém deverá obedecer a critérios de aplicação.

Retomou então a palavra o senhor Vereador Tregreira para propor que aquando da atribuição de um topónimo seja considerado o nome “Misericórdia”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **E) XXIV VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:  
*A exemplo dos anos anteriores realiza-se em 2006, mais uma edição da Volta ao Alentejo em Bicicleta, organizada pela AMDE, de 24 a 28 de Maio.*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem desde sempre aderido a esta iniciativa, tendo no ano de 2005 optado por um início de etapa.*

*Assim, propõe-se para esta edição o início de Volta só com partida, que para esta edição tem o valor de 5.000,00 € e como segunda hipótese a modalidade de passagem, cujo custo é de 1.700,00 €.*

*A realização desta iniciativa, visa essencialmente a promoção do Alentejo, realçando as suas potencialidades e a capacidade organizativa dos municípios associados na AMDE, contribuindo para a divulgação da região e da modalidade.*

Acrescentou ainda o senhor Vereador que esta é uma iniciativa que envolve uma grande logística que será comparticipada pelos municípios. Assim propôs que a contribuição da Câmara de Montemor na XXIV Volta ao Alentejo em Bicicleta, seja a modalidade de passagem .

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a modalidade de passagem na XXIV Volta ao Alentejo em Bicicleta, no valor de 1.700,00 €.

#### **F) APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA DO GRUPO UNIÃO SPORT**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou uma proposta que abaixo se transcreve:

*O Grupo União Sport desenvolve uma actividade de formação na modalidade de Futebol de elevada qualidade e de grande importância social e desportiva para o concelho.*

*Nos últimos anos tem-se verificado uma grande aposta na formação, que se traduz no aumento do nº. de praticantes, bem como uma melhor prestação desportiva, com as suas equipas a ocuparem os lugares cimeiros dos respectivos campeonatos distritais e a consequente participação nos campeonatos nacionais.*

*Tudo isto tem sido conseguido pelas respectivas direcções, seus associados e alguns parceiros empresarias, não deixando de lembrar a importância do protocolo estabelecido entre o Município de Montemor-o-Novo e o Grupo União Sport para apoio aos Escalões de Formação.*

*Como se depreende toda esta actividade desportiva necessita de um grande envolvimento humano, respectivo enquadramento e meios para o seu desenvolvimento.*

*No conjunto de meios, destacamos agora um, transportes, necessários para cumprirem os objectivos traçados no plano de actividades.*

*Estes transportes, ou grande parte deles, são solicitados à autarquia, que dentro das suas possibilidades tenta sempre aceder a essas solicitações, garantindo pelo menos uma carrinha de 8 lugares, por vezes duas pois a comitiva a transportar é sempre entre 14 a 18 pessoas.*

*Existindo 5 equipas, dos escalões de formação, em competição oficial, facilmente se depreende o grande volume de deslocações necessárias para cumprir uma época desportiva, não tendo a autarquia possibilidade de aceder a todos os pedidos, nem de facultar transporte para toda a comitiva, pois além do GUS, existem outros clubes também com o mesmo tipo de necessidades e os recursos existentes são distribuídos por todos.*

Continuou o senhor Presidente tendo dito que a ideia inerente à presente proposta seria que o Grupo União Sport possuísse uma viatura própria no sentido da Câmara Municipal ficar sem a responsabilidade daqueles transportes que são de algum vulto.

Porém, verifica-se duas situações, por um lado está em elaboração os critérios do Regulamento, por outro lado ao adquirir uma viatura para o Grupo União Sport é abrir um precedente perante outras instituições, como tal deverá ser reanalisado.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para afirmar que em seu entender futuramente dever-se-á equacionar esta situação, tendo em conta os critérios do Regulamento que está a ser elaborado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o documento baixe aos serviços para melhor análise.

## **G) REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2005-2006 – PROTOCOLOS COM AS IPSS'S**

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, para o ano lectivo 2005-2006, apresentam-se três Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e as seguintes instituições:*

- Centro Social e Paroquial de Santo António
- Centro Social e Paroquial de S. Cristovão
- Centro Social e Paroquial do Ciborro

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que 1/3 da população escolar está a usufruir de refeições escolares.

Disse de seguida o mesmo Vereador que Montemor tem uma capacidade de 90% de cobertura nesta área à população, apenas não usufruem aqueles que não necessitam ou não solicitaram.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.



## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) FUNDO DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS DO CONCELHO**

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*O FAME entrou em vigor em 2003 com 150 000€ (75 000€ da Câmara Municipal e 75 000€ do Banco Espírito Santo), tendo sido aprovadas até à data 13 candidaturas abrangendo os sectores de actividade do comércio, industria, restauração e serviços. O FAME apoiou a criação de 4 novas microempresas, que vieram criar mais 14 postos de trabalho.*

*Os promotores mostraram-se bastantes satisfeitos com o desenvolvimento do processo, demonstrando que o FAME é um instrumento inovador que se tornou numa forma útil e prática de obter financiamento com uma taxa de juro muito atractiva, contribuindo para o desenvolvimento das microempresas de Montemor-o-Novo.*

*De forma a se continuar a apoiar as microempresas do concelho é necessário um reforço do Fundo que se propõe que seja no montante de 56 558.46€ para retomar o valor inicial.*

O senhor Presidente disse ainda que o FAME não apoia candidaturas no sector agrícola. Tem parceria com três entidades Câmara Municipal, ADRAL e Banco.

Disse ainda que é atribuída uma verba com juros baixos e o pagamento efectua-se de acordo com a possibilidade de cada investidor.

Concluiu dizendo que se trata de uma boa solução e comprometeu-se em apresentar um relatório mais elaborado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reforçar o Fundo de Apoio às Microempresas do concelho no valor de 56.558.46 €.

### **B) PEDIDO DE SUBSÍDIO PELA ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO**

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta relacionada com um pedido de subsídio:

*A Associação de Desenvolvimento Local Terras Dentro, entidade privada sem fins lucrativos, solicitou à Câmara Municipal um subsídio financeiro para promover algumas obras de conservação na sua sede.*

*A Associação é sedeadada nas Alcáçovas e a sua área de intervenção abrange o concelho de Montemor-o-Novo (freguesias de Santiago do Escoural e São Cristóvão), quer através do PIC Leader+, quer através de outros projectos que têm sido desenvolvidos.*

*O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo no Capítulo VII aliena a) do artigo 42º prevê que apenas as instituições sem fins lucrativos, que tenham sede no Concelho (Capítulo I artigo 2º alínea a) podem aceder ao apoio para manutenção/recuperação e construções de sedes e instalações.*

*Atendendo ao Regulamento o pedido de apoio solicitado por aquela Associação não poderá ser concedido.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder o apoio solicitado.

## **7. PROPOSTA DE ACTA Nº 5 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2005**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceram os senhores Joaquim Mateus e José Henrique Vacas o qual disse que efectuou uma remodelação na sua habitação e no decurso da obra solicitou a

abertura de duas janelas no sótão e nesse âmbito o senhor Joaquim Mateus deslocou-se à Câmara Municipal no sentido de transmitir à então Vereadora Helena Paixão o que o seu cliente pretendia levar a efeito, pretensão que foi autorizada pela senhora Vereadora e neste sentido a obra avançou.

Ao deslocar-se recentemente à Divisão de Administração Urbanística para obter a licença de utilização, foi-lhe transmitido não ser possível emitir a licença solicitada devido a obra estar ilegal.

Tomou a palavra o senhor Presidente para perguntar quando tinha sido feito o atendimento com a então Vereadora Helena Paixão e quando tinha sido entregue o processo de licenciamento ao que o senhor Joaquim Mateus respondeu que o atendimento fora feito em 2003 e o processo para licenciamento fora entregue na Câmara em 2005. O senhor Presidente manifestou a estranheza quanto ao prazo tão dilatado que decorreu entre o atendimento e a entrega do processo para licenciamento e ainda quanto à alegada autorização verbal dada pela então Vereadora.

Explicou seguidamente que por norma deve ser apresentado para licenciamento um processo de alterações e, posteriormente, a Câmara Municipal pronuncia-se, com base em parecer técnico, aprovando ou indeferindo o requerido. Não há autorizações verbais, há sim processos suportados em documentos sobre os quais a Câmara se pronuncia, disse.

Comprometeu-se em esclarecer a situação através da Vereadora Hortênsia, responsável pelo pelouro, recorrendo se necessário a pedido de esclarecimentos da então Vereadora Helena Paixão.

Alertou, contudo, que existe legislação que obriga a que todas as obras tenham enquadramento legal para obterem o respectivo licenciamento.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino tendo dito que apenas conhece a fase final do processo, onde não consta qualquer tipo de informação, a partir da qual se depreendesse a autorização alegada pelo município.

Disse depois a mesma autarca que à luz do regulamento actual a emissão de licença de utilização será indeferida, poderá eventualmente a nível técnico existir uma possível solução para a resolução do problema.

Interveio agora o senhor Joaquim Mateus responsável pela execução do projecto para dizer que o processo remonta a 2002 e que a sua aprovação se revestiu de alguma dificuldade devido aos índices.

Relembrou que aquando da conversa que manteve com a senhora Vereadora teve oportunidade de lhe apresentar o projecto da fachada principal com uma trapeira projectada a meio do edifício.

Posteriormente foi contactado no sentido de se deslocar à Câmara Municipal para falar com a senhora Vereadora, onde este lhe transmitiu que existia viabilidade para abertura de uma trapeira sugerindo até a abertura de uma outra trapeira no sentido de se verificar um maior equilíbrio, no entanto teria que apresentar um projecto de alterações o que posteriormente se veio a verificar.

Concluiu afirmando que estranhou a intenção de indeferimento da Câmara, já tinha falado com a actual Vereadora que solicitou uma exposição por escrito de toda a situação que também foi entregue tendo culminado com o envio por parte da Câmara Municipal de um ofício mantendo a intenção de indeferimento.

Concluiu o senhor Presidente afirmando que se já existe resposta é porque já foi alvo de deliberação em Reunião de Câmara, processo esse que será a base para qualquer esclarecimento ou decisão.

Os municípios retiraram-se da reunião de Câmara tendo agradecido a atenção dispensada.

### Centro Hípico D. Duarte

Ainda no período reservado ao atendimento de municípios compareceu o Centro Hípico tendo tomado a palavra o Sr. Cabo-Chefe Borges para informar que existe um problema com a fosse existente no campo de hipismo que foi alvo de inspecção por parte do Ministério de Ambiente que manifestaram a intenção de aplicar uma coima.

Solicitou então o apoio da Câmara Municipal para construção de uma fossa provisória para obviar a situação.

O senhor Presidente respondeu que quando a situação se verificou o senhor Ex-Vereador Caldeira lhe transmitiu a situação, mas de uma forma meramente informal, tendo salientado que lhe pareceria uma obra pequena .

Disse depois o senhor Presidente que para a realização da referida fossa tem que obedecer a uma série de condições técnicas e tem que ser elaborada de acordo com a lei, como tal deverá ser analisado do ponto de vista técnico o que se pretende fazer, o que em seu entender não lha parece ser uma simples obra, porém se se verificar que se trata de uma obra de pouco vulto a Câmara Municipal apoiará nomeadamente em material.

Acrescentou que quando se verificou a inspecção sugeriu no imediato um contacto com a Direcção Regional do Ambiente para esclarecer as dúvidas.

A terminar o senhor Presidente disse que no imediato deverá ser averiguado o que é que se pode construir e o que é imposto.

Mostrou disponibilidade para uma reunião conjunta com a C.C.D.R.A., a Câmara Municipal e o Centro Hípico.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA,***

***A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,***